



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém”
ao Senhor **JESU SISNANDO** e dá outras
providências.

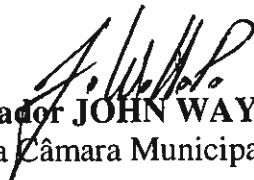
A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao
Senhor **Jesu Sisnando**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue
em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e
hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 28 de JUNHO de 2023.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário


Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário